



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00007

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

Emenda - 00007
PLN 018/2019

Texto da emenda

- Suplementar no Anexo I
Funcional Programática: 10.302.2015.2E90.0015
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado do Pará
Esfera: S; GND 3; RP: 2; Modalidade de Aplicação:31; Fonte: 100
Valor: 10.000.000,00 (quinze milhões de reais)

- Cancelar no Anexo I
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional
Esfera: S; GND 3; RP: 2; Modalidade de Aplicação:31; Fonte: 100
Valor: 10.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Justificativa

Os municípios do Estado do Pará têm tido grandes dificuldades em conseguir pagar as despesas de custeio dos Hospitais, o que tem gerado grande transtorno para toda a população e para os prefeitos. Por isso, é de fundamental importância o aporte de recursos nessa área.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2263 – JADER BARBALHO – MDB - PA

Data: 12 / 08 / 19


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.